**PORTARIA Nº 580/2016**

**Revoga a Carta Convite nº 009/2016 por interesse público.**

**Carlos Alzenir Catto**, Prefeito Municipal de Chapada-RS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Referente o Edital de Carta Convite nº 009/2016 publicado no mural de publicações oficiais em 17 de maio de 2016, com sessão pública de recebimento de documentação e propostas realizada às 09:00 Horas do dia 31 de maio de 2016, determino a sua revogação conforme assegura a lei 8.666/93 em seu art. 49[[1]](#footnote-1).

**Art. 2º.** Em sessão pública realizada na data de 31 de maio de 2016, para Aquisição de Óleo lubrificante para uso nas máquinas e veículos das Secretarias Municipais, onde havia sido encaminhado convite a 03 (três) empresas do ramo e somente 01 (uma) foi habilitada.

**Art. 3º.** Cabe entender que devido à falta de competição entre as licitantes convidadas, e sempre prezando pelo princípio da economicidade da administração pública, designo que seja realizado novo processo licitatório.

**Art. 4º.** Fica revogado o Edital de Carta Convite nº 009/2016, e informado aos interessados que no decorrer da próxima semana será dado início a licitação para aquisição do referido objeto, repetindo-se o certame.

Gabinete do Prefeito Municipal; Chapada RS, 17 de junho de 2016.

**Carlos Alzenir Catto**

**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Públique-se**

**Gustavo Sturmer**

**Secretario Municipal de Administração**

1. [↑](#footnote-ref-1)